

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a RegiãoCARLOS
HENRIQUE
DE
OLIVEIRA
MENDONÇA
03/09/2024
TRT9ILSE
MARCELINA
BERNARDI
LORA 11/09
/2024 TRT9**Vetor: Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJUD-TRT9)) (Nº 286276)****Ata/Pauta - 13.08.2024 - 1ª Reunião ordinária do Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua - 2024 (ID 12040017)**

Agendamento (ID 12040018)

Data: 13/08/2024**Horário:** 10:00**Reunião Extraordinária:** Não**Convidados:**

LUIZ ALVES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

ILSE MARCELINA BERNARDI LORA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

JULIA TORRES GAZE - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA - COORDENADOR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

Local da reunião: Gabinete do Desembargador Carlos Henrique de Oliveira Mendonça - Edifício Rio Branco 528, 4º andar**Participantes:**

Desembargador CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA

Desembargadora ILSE MARCELINA BERNARDI LORA

Servidora MARIA ROSICLER CRETELLA

Servidora YONARA YOKO POZOLLO

Servidora ALESSANDRA SOUZA GARCIA

Servidor MÁRIO LUÍS KRÜGER

Itens da reunião (ID 12040026)

Item 1. Possíveis ações para 2024/2025 e encaminhamentos gerais (ID 12040027)

Nome do item: Possíveis ações para 2024/2025 e encaminhamentos gerais

Descrição:

Em continuidade às tratativas preliminares desde a criação de grupo para o Subcomitê PopRuaJudTRT9, em rede digital, desde 07/08/2024, foi convocada a reunião para o dia 13/08/2024, às 10h;

Solução Proposta:

Como forma de refletir, coletiva e colaborativamente, a fim de garantir a continuidade efetiva das ações, os membros do Subcomitê se reuniram no Gabinete do Desembargador Carlos Henrique, Coordenador do Subcomitê. Franqueada a palavra, iniciaram-se as conversas, conforme resumidamente se apresenta a seguir:

1. Dr. Carlos Henrique, após as boas vindas a todas e a todos os presentes, enalteceu que a atuação da Justiça do Trabalho em casos que envolvem a temática de atuação do Comitê podem ser raras, de menor aplicabilidade, pela pouca quantidade de enfrentamentos de tal natureza, reforçando a ideia de que os TJ's são mais requisitados com mais facilidade e quantidade em tais temáticas, principalmente quando relacionadas aos mutirões de assessoramento jurídico, busca de documentação, varas de família, etc; mencionou, ainda, que eventualmente poderia ser contatada a Sr^a Vanessa, da ONG Mãos Invisíveis, a fim de obter ideias e sugestões sobre como poderiam ser melhor acolhidas as pessoas em situação de rua, frente às próprias necessidades.
2. Dr^a Ilse ressaltou a necessidade de que as ações do Subcomitê, em prol das pessoas em situação de rua, sejam direcionadas prioritariamente ao enfoque jurídico para garantir a acolhimento digno nos casos em que seja necessário;
3. A servidora Alessandra apresentou, discriminadamente, todas as sugestões trazidas como forma de possíveis ações para o Subcomitê para o período 2024/2025 (anexo), em especial pela notícia trazida que nos próximos dias 21 e 22/08, em alusão ao Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, será realizado o mutirão, sob a coordenação do TJPR, MPPR, e Defensoria Pública do PR;
4. O servidor Mário sugeriu contatar os membros do Comitê Nacional do CNJ de apoio à situação de rua, Juíza Luciana Ortiz, da JFSP, e o servidor Ébio Machado, do TJPR, a fim de coletar subsídios e, eventualmente, formalizar algum termo de parceria e/ou de cooperação, tendo compartilhado o contato deste servidor na rede digital criada para o Subcomitê;
5. A servidora Yonara se dispôs a estabelecer o contato com o servidor Ébio, não apenas para alinhar previamente a possibilidade de prestar apoio voluntário do TRT-PR ao mutirão noticiado como também para os trâmites de futura cooperação formal.



CARLOS
HENRIQUE
DE
OLIVEIRA
MENDONÇA
03/09/2024
TRT9



ILSE
MARCELINA
BERNARDI
LORA 11/09
/2024 TRT9

Deliberação:

Deliberou-se pelo encaminhamento, por Ofício à Presidência deste TRT-PR, das sugestões apresentadas pela servidora Alessandra, conforme listadas a seguir:

1. CRIAÇÃO DE CHIP e POWER-BI [Ato nº 50/2024 - Art. 4º, (...) II]

Criar CHIP e ITEM específico no painel de power-bi de acompanhamento processual do TRT9 para classificar ações e recursos que tenham por parte pessoas em situação de rua, com divulgação junto aos diretores e assessores para fins de implementação da prática.

Unidades envolvidas na ação: SGJ, SGTIC, ASCOM.

2. VISITA TÉCNICA - CENTRO INTERSETORIAL DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO DE RUA

Visita técnica ao Centro Intersetorial de Atenção à População de Rua - Fundação de Ação Social (FAS), com a finalidade de conhecer os serviços ofertados e estimular a cooperação interinstitucional, em data a ser oportunamente agendada.

3. FLUXO DE TRABALHO COM A OUVIDORIA [Ato n. 50/2024 - Art. 4º, (...) VII]

Elaboração, em parceria com a Ouvidoria do TRT9, de um fluxo de trabalho para que os casos de manifestações na Ouvidoria que envolvem pessoas em situação de rua sejam encaminhados ao Subcomitê para ciência e eventual tratamento.

Unidades envolvidas na ação: Ouvidoria

4. MUTIRÃO POP JUD RUA (Ato nº 50/2024 - Art. 4º, IV, V, VI e IX)

Autorizar a participação de 3-5 servidores e/ou magistrados do TRT9 no MUTIRÃO Ação Itinerante para promoção dos direitos das pessoas em situação de rua, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, das 9h às 13h.

Unidades envolvidas na ação: SUST

5. COMITÊ INTERINSTITUCIONAL POPRUAJUD NO PARANÁ

CARLOS
HENRIQUE
DE
OLIVEIRA
MENDONÇA
03/09/2024
TRT9



ILSE
MARCELINA
BERNARDI
LORA 11/09
/2024 TRT9

Manifestação inicial de interesse em composição de Comitê Interinstitucional PopRuaJud pelos tribunais do Paraná, em ação coordenada pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Em momento oportuno, a minuta de cooperação interinstitucional será apresenta aos tribunais paranaenses.

Unidades envolvidas na ação: SGP.



CARLOS
HENRIQUE
DE
OLIVEIRA
MENDONÇA
03/09/2024
TRT9



ILSE
MARCELINA
BERNARDI
LORA 11/09
/2024 TRT9

6. CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE SERVIDORES DE VARA e TERCEIRIZADOS (Ato nº 50/2024 - Art. 4º, VIII)

Realizar atividade de sensibilização e capacitação dos servidores de vara do trabalho que realizam atendimento presencial e dos trabalhadores terceirizados para atendimento da população de rua, em data a ser oportunamente definida.

Unidades envolvidas na ação: DG, EJUD9, ASCOM.

7. DIA NACIONAL DA LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – 19/8

Aproveitar a data de 19/8 – Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua para divulgar mídia de sensibilização da situação da população em situação de rua.

Unidades envolvidas na ação: ASCOM.

8. AÇÕES SOLIDÁRIAS – TRT9

Estimular a inclusão de entidades que realizam atendimento às pessoas em situação de rua no rol de beneficiários das ações solidárias realizadas regularmente pelo TRT9. Unidades envolvidas na ação: SUST e Comitê CPLS. Em síntese, portanto, restaram deliberadas as seguintes ações a serem cumpridas:

- Inclusão de integrante adicional - servidora Alessandra Souza Garcia no Comitê;
- Elaborar o diagnóstico e o estudo de atendimento da Resolução CNJ 425/2021, determinado no Despacho SGP ID 9915988; 5 de 5
- Agendar reunião com o Setor de Inteligência Artificial do TRT, Augusto Torácio, para verificar a possibilidade de realizarem trabalho similar ao que já foi desenvolvido para o Monitor do Trabalho Decente;
- Verificar disponibilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU) e a Fundação de Ação social (FAS) para a realização de visita técnica ao Centro Intersetorial de Atenção à População de Rua;

- Agendar uma reunião com o des. Arnor e a des. Thereza, Ouvidor e Ouvidora da Mulher do TRT9 e com a Ouvidoria para verificar a possibilidade de criação de um fluxo de trabalho de atendimento à população em situação de rua;- Buscar profissional capacitado para oferecer treinamento sobre a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Apresentar projeto para a SGP e/ou EJUD9.

- Solicitar arte gráfica para a ASCOM, autorização da SGP e atuação da TI para inclusão fundo de tela de mídia de sensibilização (data sugerida para divulgação 19 /8);

- Agendar reunião com a Coordenadora do Comitê CPLS e verificar a possibilidade

de pessoas em situação de rua, rol de beneficiários das ações solidárias realizadas regularmente pelo TRT9.

Documento Ata/Pauta - 15.08.2024 - 1ª Reunião ordinária do Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua - 2024", no sistema Vetor, processo "Subcomitê Regional de Atenção

às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJUD-TRT9)) (Nº 286276)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.HPMQN.JSCJG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br>

Anexo - Sugestões de Ações - Gab Desembargadora Ilse: [Download: Sugestões de Ações - Gab Desembargadora Ilse.docx](#)

/vetor/doc_assinado



CARLOS
HENRIQUE
DE
OLIVEIRA
MENDONÇA
03/09/2024
TRT9



ILSE
MARCELINA
BERNARDI
LORA 11/09
/2024 TRT9